Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

**(CNPJ nº 62.378.077/0001-57)**
**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**Demonstrações financeiras**
**Período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026 e relatório do auditor independente**

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 5, em 31 de março de 2026 a Classe detinha investimentos em ações da Hero Seguros S.A e da CondoConta Tecnologia S.A. (“Companhias Investidas”), no montante de R$ 21.663 mil, que corresponde a 47,92% do patrimônio líquido da Classe. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre a mensuração do valor justo desses investimentos, uma vez que não foram disponibilizadas informações para validar as premissas, metodologias e dados utilizados pela Administração para determinação de seus respectivos valores justos. Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes com relação ao valor justo desses investimentos em 31 de março de 2026, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para o período nessa data, e o correspondente reflexo no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

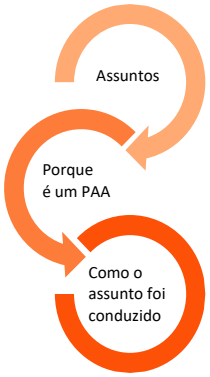


## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Papel: Partner
Data/Hora da Assinatura: 02 de outubro de 2026 | 17:22 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

## CNPJ nº 62.378.077/0001-57

**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 02.332.886/0001-04**

## Balanço patrimonial

**Em 31 de março de 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

| | | 2026 | |
|---|---|---|---|
| | **Nota** | **Valores** | **% sobre o PL** |
| **Ativo** | | | |
| **Circulante** | | **3.013** | **6,66%** |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa** | **4** | **1.244** | **2,75%** |
| Cotas de Fundos de Renda Fixa | | 1.244 | 2,75% |
| **Despesas Antecipadas** | | **1.769** | **3,91%** |
| Custos de Emissão | | 1.769 | 3,91% |
| **Não Circulante** | | **42.303** | **93,57%** |
| **Investimentos** | | **42.303** | **93,57%** |
| Ações de Companhias de Capital Fechado | **5** | 42.303 | 93,57% |
| **Total do Ativo** | | **45.316** | **100,23%** |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | **107** | **0,23%** |
| **Valores a pagar** | | **107** | **0,23%** |
| Custos Relacionados a Emissão de Cotas | | 61 | 0,12% |
| Taxa de Administração | | 43 | 0,10% |
| Taxa de Escrituração | | 3 | 0,01% |
| **Total do Passivo** | | **107** | **0,23%** |
| **Patrimônio Líquido** | | **45.209** | **100,00%** |
| Cotas subscritas e integralizadas | | 26.050 | 57,63% |
| Custos relacionados à emissão de cotas | | (1.274) | (2,82%) |
| Lucros/ (prejuízos) acumulados | | 20.433 | 45,20% |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **45.316** | **100,23%** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

## CNPJ nº 62.378.077/0001-57

**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 02.332.886/0001-04**

## Demonstração do resultado

**Período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Nota | 2026 |
|---|---|---|
| **Resultado títulos de renda variável** | | **20.668** |
| Ajuste a valor justo | **5** | 13.257 |
| Ajuste a valor justo na aquisição | **5** | 7.425 |
| Recebimento de amortização de companhia | | 10 |
| Despesa com comissões | | (24) |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **106** |
| Resultado com cotas de fundos de renda fixa | | 106 |
| **Demais receitas** | | **(197)** |
| Resultado com variação cambial de renda variável | **5** | (197) |
| **Despesas operacionais** | **9** | **(144)** |
| Taxa de administração | | (83) |
| Taxa de gestão | | (35) |
| Taxa de escrituração | | (10) |
| Outras despesas | | (16) |
| **Resultado líquido do período** | | **20.433** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

## CNPJ nº 62.378.077/0001-57

**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**
**CNPJ nº 02.332.886/0001-04**

## Demonstração do resultado abrangente

**Período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | 2026 |
|---|---|
| **Resultado do período** | 20.433 |
| Outros resultados abrangentes | - |
| **Resultado abrangente do período** | **20.433** |

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

## CNPJ nº 62.378.077/0001-57

**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 02.332.886/0001-04**

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

**Período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Nota | Cotas subscritas e integralizadas | Lucros/ (prejuízos) acumulados | Custos relacionados à emissão de cotas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Em 26 de novembro de 2025 (Início das atividades)** | | | | | |
| Integralização de cotas | 10 | 26.050 | - | - | 26.050 |
| Resultado líquido do exercício | | - | 20.433 | - | 20.433 |
| Custos relacionados à emissão de cotas | 10 | - | - | (1.274) | (1.274) |
| **Em 31 de março de 2026** | **10** | **26.050** | **20.433** | **(1.274)** | **45.209** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

## CNPJ nº 62.378.077/0001-57

**(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 02.332.886/0001-04**

## Demonstração dos fluxos de caixa

**Período de 26 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | 2026 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Resultado com cotas de fundos de renda fixa | 106 |
| Taxa de administração | (40) |
| Taxa de Gestão | (35) |
| Despesa com comissões | (24) |
| Taxa de custódia | (8) |
| Taxa de Escrituração | (7) |
| Taxa B3/SELIC | (7) |
| Taxa de controladoria | (2) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(17)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | |
| Compra de ações | (21.817) |
| Recebimento de amortização de companhia | 10 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **(21.807)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | |
| Integralização de cotas | 26.050 |
| Custos Relacionados a Emissão de Cotas | (2.982) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **23.068** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **1.244** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 1.244 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **1.244** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE

# Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

**CNPJ 62.378.077/0001-57**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras**

Período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026.
*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

## 1 Contexto operacional

O Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), foi constituído em 25 de agosto de 2025 e iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo de duração de até 6 (seis) anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou reduzido, a critério do Gestor, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas retornos de longo prazo por meio da realização de investimentos em participações societárias e outros ativos permitidos pela regulamentação aplicável, buscando valorização do capital mediante investimentos em companhias-alvo, com efetiva influência em sua gestão e definição de estratégias de negócio, nos termos da política de investimento prevista para suas classes de cotas.

As cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas decorrentes dos ativos integrantes de sua carteira, podendo resultar, inclusive, na perda total do capital investido pelos cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora"), cabendo-lhe exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da carteira, observadas as disposições do regulamento e da regulamentação vigente.

Os investimentos na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Dessa forma, os cotistas assumem integralmente os riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, inclusive a possibilidade de perda do capital investido.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às classes de investimentos em participações em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16 e a Resolução CVM nº 175/22, incluindo o Anexo Normativo IV e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 2 de outubro de 2026.

## 3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



**a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

**b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

**c) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

**e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração**

**Data de reconhecimento**
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e em participações.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



**a) Investimento em companhia de capital fechado**

*Se for Avaliação a Valor Justo (AVJ):*

Os investimentos em companhia de capital fechado são incialmente reconhecidos ao seu valor justo de aquisição e, posteriormente, avaliados a valor justo com base no Pronunciamento Técnico CPC 46 e 48 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Por ocasião do encerramento do exercício social da classe, as cotas da investida detidas pela classe são mensuradas pelo valor justo das cotas da investida, apurado com base em laudo de avaliação a valor justo elaborado por avaliador independente.

Os dividendos declarados ou provisionados por essas companhias investidas são reconhecidos diretamente no resultado da classe, na proporção de sua participação.

**f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

## 4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 estão assim representados:

| | **2026** |
|---|---|
| Cotas de fundos de investimento **(i)** | 1.244 |
| **Total** | **1.244** |

**(i.) Cotas de fundos de investimentos**

| | **2026** | | |
|---|---|---|---|
| **Fundos de Investimento** | **Quantidade** | **Valor da Cota (*)** | **Valor de mercado** |
| XP Cash O1 FIRF Simples Resp. Ltda | 1.036.822 | 1,20 | 1.244 |
| **Total** | | | 1.244 |

**(*)** Valores expressos em reais

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



## 5. Ações de Companhias de Capital Fechado

### a) Composição da carteira de Companhias de capital Fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026:

| Denominação social | Quantidade de ações/cotas | PU(R$) | Participação | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| Hero Seguros | 943 | 19.942,07 | 4,05% | 18.806 |
| Blips Participações | 382 | 9.617,40 | 0,32% | 3.674 |
| CondoConta | 4.000 | 714,32 | 1,82% | 2.857 |
| Wellhub | 62.617 | 270,95 | 0,07% | 16.966 |
| | | | | 42.303 |

• Hero Seguros S.A. – Insurtech brasileira especializada no desenvolvimento, distribuição e gestão de produtos de seguros, com foco em soluções digitais e na experiência do cliente. A empresa atua principalmente nos segmentos de seguro-viagem e seguro para dispositivos eletrônicos, utilizando tecnologia para simplificar a contratação, emissão e atendimento dos segurados. A Hero opera como MGA (Managing General Agent) em parceria com a Generali Brasil, seguradora responsável pelo risco dos produtos comercializados, possuindo autonomia para desenvolver, customizar e administrar soluções de seguros de acordo com as necessidades do mercado. Seu modelo de negócios é baseado em canais digitais, integrações via API, plataformas White label e parcerias com agências de viagens, operadoras de turismo, corretoras e empresas.

• Blips Participações S.A. – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, tem como objeto social a comercialização, financiamento e locação de equipamentos destinados a pequenos e médios empreendedores, especialmente nos segmentos de comunicação visual, alimentação, fitness, beleza e construção civil.

• CondoConta Ltd. – Empresa brasileira de tecnologia financeira (fintech) especializada no desenvolvimento de soluções para a gestão financeira de condomínios. Seu modelo de negócios combina serviços financeiros e tecnologia para oferecer uma plataforma digital voltada à administração de recursos condominiais, proporcionando maior eficiência, transparência e segurança na gestão financeira de síndicos, administradoras e condôminos. A companhia disponibiliza uma conta digital exclusiva para condomínios, integrada a funcionalidades como emissão de boletos e Pix para cotas condominiais, pagamentos, transferências, aplicações financeiras, financiamento para obras e melhorias, além de ferramentas para acompanhamento da inadimplência e prestação de contas em tempo real. A plataforma também oferece integração com sistemas de gestão (ERPs) utilizados por administradoras de condomínios, automatizando processos financeiros e reduzindo custos operacionais.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



• Wellhub Inc. (antiga Gympass) – Empresa brasileira de tecnologia voltada ao segmento de bem-estar corporativo (corporate wellness). Fundada em 2012, a companhia desenvolveu uma plataforma digital que conecta empresas, colaboradores e parceiros de saúde e bem-estar em um único ecossistema. Inicialmente focada no acesso a academias por meio de assinatura corporativa, a empresa expandiu sua atuação e, em 2024, passou a adotar a marca Wellhub, refletindo sua evolução para uma plataforma integrada de bem-estar. Atualmente, a solução reúne atividades físicas presenciais e online, aplicativos de saúde, acompanhamento nutricional, terapia, mindfulness, qualidade do sono e outros serviços relacionados à promoção da saúde física e mental dos colaboradores. O modelo de negócios é baseado em contratos firmados com empresas, que oferecem o benefício aos seus funcionários, permitindo que estes escolham planos de acordo com suas necessidades e utilizem uma ampla rede de parceiros. A Wellhub está presente em diversos países e atende milhares de empresas e milhões de colaboradores.

**b) Atualização no período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026**

| | | 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Denominação Social** | **R$ inicial** | **Variação Cambial** | **Ajuste ao valor justo na aquisição** | **Ajuste a valor Justo** | **R$ final** |
| Hero Seguros (*) | 8.003 | - | - | 10.802 | 18.806 |
| Blips Participações (**) | 1.219 | - | - | 2.455 | 3.674 |
| CondoConta (***) | 630 | - | 2.227 | - | 2.857 |
| Wellhub (****) | 11.965 | (197) | 5.198 | | 16.966 |
| **Total** | **21.817** | **(197)** | **7.425** | **13.257** | **42.303** |

(*) No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, a participação na Hero Seguros foi adquirida em 9 de março de 2026, pelo montante de R$ 8.003, correspondente a 943 ações da Companhia. Posteriormente, com base no laudo de avaliação emitido pela Stone Valuation, com data-base de 31 de dezembro de 2025, a participação detida pelo Fundo na investida Hero foi avaliada a valor justo por meio da metodologia de múltiplos de mercado (Public Comparables). Para a determinação do valor justo, foram considerados múltiplos de empresas comparáveis, tendo como principais referências os múltiplos de receita. Como resultado, foi reconhecida uma valorização de R$ 10.802 na participação, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado, na rubrica “Ajuste a valor justo”.

(**) No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, a participação na **Blips** foi adquirida pelo Fundo em **26 de novembro de 2025**. Com base no laudo de avaliação emitido pela Stone Valuation, com data-base de 31 de dezembro de 2025, a participação detida pelo Fundo na investida **Blips** foi avaliada a valor justo por meio da metodologia de múltiplos de mercado (Public Comparables). Na data-base, o Fundo detinha **382 ações da Companhia**. Para a determinação do valor justo, foram considerados múltiplos de empresas comparáveis. Como resultado, foi reconhecida uma **valorização de R$ 2.051** na participação, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado, na rubrica “Ajuste a valor justo”.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



(***) No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo adquiriu, em 27 de janeiro de 2026, 4.000 ações da Companhia CondoConta, pelo montante de R$ 630 mil, cuja participação permaneceu registrada ao custo de aquisição, em conformidade com os critérios de mensuração previstos na regulamentação aplicável. A operação contempla condições específicas de aquisição, sendo que 1.600 ações estão sujeitas a *call options* firmadas com acionistas atuais da Companhia, para as quais foi considerado o respectivo preço de exercício, enquanto, para as 2.400 ações remanescentes, foi utilizada como referência a última rodada primária realizada pela Companhia. Dessa forma, o valor de referência da participação corresponde a R$ 2,857 milhões, resultando em uma diferença de R$ 2,227 milhões em relação ao custo de aquisição.

(****) No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo adquiriu **62.617 ações da Companhia Wellhub**, em operação realizada em **17 de dezembro de 2025**. O investimento posteriormente foi atualizado a valor justo, resultando em **valorização de R$ 5.198**, em decorrência da **Tender Offer** realizada pela companhia, por meio da qual o Fundo adquiriu, com desconto, ações detidas por funcionários e acionistas da investida. Adicionalmente, em razão da moeda funcional da investida ser distinta do Real, o valor do investimento foi atualizado pela variação da taxa de câmbio observada no período, resultando em **perda cambial de R$ 197**, reconhecida na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado com variação cambial de renda variável".

## 6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No período, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 7 Gerenciamento e fatores de risco

### a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, é segregado das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



## b. Fatores de risco

**Risco de liquidez**

As aplicações da Classe em valores mobiliários serão feitas, preponderantemente, em ativos com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista.

**Risco de crédito**

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de investimentos da Classe estará concentrada preponderantemente em títulos representativos de participação nas Sociedades Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas, e (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e, consequentemente, das Cotas da Classe. Ainda, os pagamentos relativos aos ativos investidos pela Classe, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, o investimento em Ativos Alvo, por sua natureza, envolve alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos. A Classe poderá destinar recursos para investir em Ativos Alvo utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de Ativos Alvo.

**Risco de mercado**

Os ativos investidos pela Classe podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe, pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



## 8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão: XP Vista Asset Management LTDA

## 9 Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

| | 2026 | |
|---|---|---|
| **Despesas administrativas** | **R$** | **% sobre o PL Médio** |
| Taxa de administração | 83 | 0,38% |
| Taxa de gestão | 35 | 0,16% |
| Taxa de escrituração | 10 | 0,05% |
| Taxa de custódia | 7 | 0,04% |
| Taxa B3/SELIC | 7 | 0,03% |
| Taxa de controladoria | 2 | 0,01% |
| **Total** | **144** | **0,67%** |
| **Patrimônio líquido médio** | | **21.684** |

**a.Remuneração da administradora e gestora**

A Classe está sujeita ao pagamento de uma Taxa Global de 1,595% (um inteiro e quinhentos e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre valor contábil do patrimônio líquido da Classe, correspondente aos valores devidos pela Classe a título de Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa Máxima de Distribuição, conjuntamente, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

**b.Taxa de performance**

Em adição à Taxa de Gestão, o Gestor fará jus ainda a uma taxa de performance (“Taxa de Performance”), calculada conforme abaixo:
(i) Retorno do Capital Integralizado. Primeiramente, o pagamento de amortizações (parciais ou totais) ou de resgate, na hipótese de liquidação da Classe, relativos às Cotas Subclasse B (“Distribuições”) serão integralmente destinadas aos respectivos Cotistas pro rata ao número de Cotas da Subclasse B integralizadas por cada Cotista da Subclasse B, até que os Cotistas da Subclasse B tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos seus respectivos Capitais Integralizados na Subclasse B;

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



(ii) Retorno Preferencial. Posteriormente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas da Subclasse B, proporcionalmente ao número de Cotas da Subclasse B integralizadas por cada Cotista da Subclasse B, até que todos os Cotistas da Subclasse B tenham recebido o custo de oportunidade, correspondente ao valor equivalente à participação de cada Cotista detentor de Cotas Subclasse B no Capital Investido na Classe, considerando a data de cada respectivo investimento corrigido pela variação anual positiva do IPCA acrescido do spread de 7% (sete por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Custo de Oportunidade");

(iii) Catch Up. Depois de cumpridos os requisitos descritos no item (ii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a Distribuições deverão ser integralmente pagos ao Gestor, a título de pagamento de Taxa de Performance, até que os valores recebidos a título de Taxa de Performance pelo Gestor atinjam o percentual equivalente a 100% (cem por cento) do montante total distribuído aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B que, deduzido dos valores restituídos aos detentores de Cotas da Subclasse B que correspondam ao somatório do Capital Integralizado na Subclasse B, resulte em valores superiores a zero; e

(iv) Divisão 75/25. Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a Distribuições observarão a seguinte proporção: (a) 75% (setenta e cinco por cento) serão entregues aos Cotista da Subclasse B, proporcionalmente ao número de Cotas da Subclasse B integralizadas por cada Cotista da Subclasse B, a título de pagamento de Distribuições; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagos ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance. Será considerado como base de cálculo da Taxa de Performance o investimento total realizado por cada Cotista na Subclasse B, mediante a integralização de Cotas da Subclasse B. O pagamento da Taxa de Performance será realizado mediante a entrega de valores em moeda corrente nacional ou, a critério do Gestor, em Ativos Alvo ou Outros Ativos, sendo sempre nos mesmos ativos, forma e proporção das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida Taxa de Performance.

Taxa de Performance Antecipada. Nas hipóteses de destituição sem Justa Causa ou Renúncia Motivada, será devida ao Gestor uma taxa de performance antecipada calculada de acordo com a seguinte fórmula ("Taxa de Performance Antecipada"):

$$TPA = 25\% \times [(VPL + D) - CIA]$$

Onde: TPA: Taxa de Performance Antecipada devida ao Gestor na data da efetiva destituição sem Justa Causa ou da Renúncia Motivada, em moeda corrente nacional e/ou Outros Ativos, a critério do Gestor;

VPL: valor do patrimônio líquido da Subclasse A, proporcional à participação detida por cada Cotista titular de Cotas da Subclasse A apurado de acordo com o critério do Anexo A, no 5º (quinto) dia útil anterior à data de deliberação da destituição sem Justa Causa ou da Renúncia Motivada;

D: somatório de eventuais valores distribuídos a cada Cotista titular de Cotas da Subclasse A a título de amortização de suas Cotas da Subclasse A, nos termos acima, desde a data de constituição da Subclasse A e até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de deliberação destituição sem Justa Causa ou da Renúncia Motivada; e

CIA: Capital Integralizado por cada Cotista titular de Cotas da Subclasse B.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



Taxa de Performance Complementar. Na hipótese de destituição sem Justa Causa ou Renúncia Motivada (sendo cada um desses, um "Evento"), o Gestor também fará jus a uma taxa de performance complementar ("Taxa de Performance Complementar") caso após a data de substituição do Gestor, nos casos de destituição sem Justa Causa e/ou apresentação da Renúncia Motivada, a Classe e/ou quaisquer Cotistas titulares de Cotas da Subclasse B da Classe à época do Evento realizem a venda direta ou indireta de parte e/ou da totalidade dos Ativos Alvo, ou a Classe realize amortização de Cotas da Subclasse B ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou resultados aos Cotistas da Subclasse B que, em qualquer caso, resulte ou resultaria no direito ao pagamento de Taxa de Performance ao Gestor caso o Gestor não tivesse sido destituído do Fundo ou da Classe ou renunciado às suas funções em virtude de um evento de Renúncia Motivada. 3.4.1. A Taxa de Performance Complementar será o montante, em reais, equivalente ao valor da Taxa de Performance da Subclasse B que seria paga ao Gestor caso não tivesse sido destituído sem Justa Causa ou renunciado às suas funções em virtude de um evento de Renúncia Motivada, sendo pagos de forma proporcional em relação ao período em que o Gestor prestou serviços à Classe desde a data da primeira integralização de Cotas da Classe até a data do efetivo pagamento da Taxa de Performance ou a data em que a Taxa de Performance deveria ser paga de acordo com os critérios previstos neste Apêndice.

Para fins de esclarecimento, não será devida Taxa de Performance Complementar se não houver Taxa de Performance, calculada na forma deste Apêndice, apurada na data do pagamento da Taxa de Performance Complementar. O pagamento da Taxa de Performance Complementar será realizado na mesma forma, proporção e prazo de pagamento fixados para o pagamento da Taxa de Performance nos termos deste Apêndice. Não obstante o disposto nos itens acima, o pagamento da Taxa de Performance Antecipada e da Taxa de Performance Complementar poderá, a critério do Gestor, ser realizado mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos.

**c. Remuneração do custodiante**

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a até 0,03% (três centésimos por cento) do Patrimônio Líquido ao ano ("Taxa Máxima de Custódia"), observado o valor mensal mínimo de R$ 5.000,00(cinco mil reais).

Adicionalmente, será devido ao Escriturador o valor correspondente a R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de taxa de escrituração de Cotas da Classe.

**d.Taxa de Ingresso e de Saída.**

A Classe não cobrará taxa de ingresso, excetuada a Taxa de Equalização no Ingresso acima descrita, ou taxa de saída.

## 10 Patrimônio líquido

**a. Subscrição e integralização**

A integralização das Cotas Subclasse B ocorrerá: (i) por meio do atendimento às Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor; e (ii) através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



financeiramente por meio da B3, de acordo com os procedimentos da B3, conforme vier a ser definido no respectivo Documento de Subscrição.

As Cotas objeto de Chamada de Capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no respectivo Documento de Subscrição, no prazo estipulado pela Chamada de Capital correspondente, realizada pelo Administrador, mediante autorização do Gestor, com no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os Cotistas, por meio de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelos Cotistas junto ao Administrador quando da subscrição de suas respectivas Cotas.

Ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas Subclasse B, nos termos dos respectivos Documentos de Subscrição. Tal procedimento será repetido para cada Chamada de Capital, até que 100% (cem por cento) das Cotas Subclasse B subscritas tenham sido integralizadas pelos Cotistas.

Os cotistas que subscreverem cotas subclasse A no âmbito de qualquer emissão de cotas da classe estarão sujeitos ao mecanismo de controle de chamadas de capital, de forma que os recursos relativos à integralização das cotas subclasse A no âmbito de tal emissão serão mantidos, desde a data da liquidação da respectiva oferta das cotas subclasse A, integralmente, em um fundo de investimento financeiro especialmente constituído para receber os recursos dos subscritores das cotas subclasse A distribuídas no âmbito de tal emissão, em atendimento ao mecanismo de controle de chamadas de capital (“Fundo DI”), e a cada chamada de capital da classe, as cotas do fundo DI serão resgatadas pelo administrador, na qualidade de distribuidor por conta e ordem das cotas do fundo DI, com exclusiva finalidade e na exata porção para atender à respectiva chamada de capital da classe, observada a regulamentação e a legislação aplicável, o regulamento, e as disposições especificas relativas ao mecanismo de controle de chamadas de capital previstas nos documentos de subscrição e nos documentos da oferta pública das cotas subclasse A objeto de tal emissão.

No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, houve integralização de 26.050 cotas no montante de R$26.050, sendo 19.388 cotas (R$ 19.388) referentes às cotas da subclasse A, 6.195 cotas (R$ 6.195) referente às cotas da subclasse B e 467 (R$ 467) referente às cotas da subclasse C

**b.Custos de emissão de cotas**

Os custos diretamente atribuíveis à oferta pública e à distribuição das cotas subclasse A, encontram-se registrados no ativo do fundo, na rubrica “Custos de Emissão”.

A política contábil adotada pela administração prevê que o reconhecimento desses custos contidos no ativo seja efetuado de forma proporcional e diferida, sendo lançados em contrapartida ao capital a ser integralizado à medida que as respectivas chamadas de capital forem efetivamente ocorrendo.

Nos Período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, a classe reconheceu o montante de R$1.274 referente a custos relacionados à emissão de cotas.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



**c. Amortização**

A qualquer tempo e observado o melhor interesse da Classe, o Administrador poderá realizar amortizações parciais das Cotas, mediante orientação prévia do Gestor.

Período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo não realizou amortização.

**d. Resgate**

O resgate das Cotas somente poderá ser feito na hipótese de liquidação da Classe**.**

As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

**e. Evolução e rentabilidade**

| Período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026 | Valor da cota | Rentabilidade (*) |
|---|---|---|
| Sub classe A | 1.735,46 | 73,55% |
| Sub classe B | 1.735,46 | 73,55% |
| Sub classe C | 1.735,46 | 73,55% |

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

**(*)** Valor expresso em reais.

## 11 Atos societários

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento celebrado em 16 de março de 2026, foi aprovada a segregação da Taxa de Custódia em relação à Taxa de Administração, sem alteração dos percentuais anteriormente praticados. Adicionalmente, foram atualizadas as disposições relativas à divulgação das taxas cobradas pelos prestadores de serviços do Fundo, passando as informações a serem disponibilizadas, a partir de 31 de março de 2026, por meio da Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA. As alterações passaram a vigorar a partir de 17 de março de 2026.

## 12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

## 13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas da Classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

## 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 8390294E-ACA8-8BE7-80CE-64D010024DCE



## 15 Demandas judiciais

No período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

## 16 Partes relacionadas

Durante o período de 26 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

| Parte relacionada | Natureza do relacionamento | Ativos / passivos financeiros |
|---|---|---|
| XP Investimentos CCTVM S.A | Administradora | Taxa de administração |
| XP Vista Asset Management Ltda | Gestão | Taxa de gestão |

## 17 Eventos subsequentes

A administração não identificou eventos subsequentes a serem divulgados nessas demonstrações financeiras.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O

Lizando Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07